
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 005/2021 = APOSENTADORIA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de **Motorista** sob a matrícula 1118, referência salarial **quadro V do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 001-A/2021).

Fixação de Proventos

| | |
|-------------------------|-------------|
| Proventos parcela única | RS 1.100,00 |
|-------------------------|-------------|

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2021.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:94C6352D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/01/2021. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>